

Ata no 29 - sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, às dezesseite horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão extraordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Dr. Genival Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Higa Nibukabu, Gilberto da Silva Castro, José Azeiz, Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Basto, Nildo de Carvalho e Otávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. O Dr. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir passou-se ao julgamento dos processos contenciosos: 1) Processo 13/85 - Classe XIII - Ação Rescisória de Registro de Candidato - Partido Democrático Social - PDS - Bela Vista - Relator:

Dr. Luiz Calixto de Bastos — "Após o relatório, foi suspenso o julgamento, aguardando o pedido de vista da Procuradoria Regional Eleitoral." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.